

# Nova legislação fiscal vai reduzir direitos e garantias dos contribuintes

A Proposta de Lei sobre infrações fiscais que está a ser preparada na AR vai prejudicar os interesses e reduzir as garantias dos contribuintes – considera Paula Franco. A bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados disse ter a expectativa que a proposta de lei não seja aprovada. Na audição parlamentar na Comissão de Orçamento e Finanças que decorreu na AR, Paula Franco admitiu algumas mudanças positivas no conteúdo da proposta de lei, apesar de o balanço global ser negativo para as empresas e os particulares, reduzindo direitos e garantias face ao regime atual e favorecendo o aumento dos litígios com a AT.



Paula Franco considera que, se for aprovada, a nova lei vai aumentar as injustiças e a litigância com a Autoridade Tributária.

GUILHERME OSSWALD  
guilherme@vidaeconomica.pt

“O que poderia ser positivo acaba por assumir contornos muito negativos. No futuro, é previsível o agravamento do valor das coimas e a criação de situações injustas para os contribuintes” – referiu Paula Franco sobre a conjugação dos artigos 29 e 32 e a revogação do artigo 38 do RGIT.

Segundo referiu, a proposta de lei mantém a desproporcionalidade nas coimas aplicadas e não prevê qualquer descida do valor das sanções mesmo nos casos em que as penalizações são claramente exageradas.

## AT não tem prazos definidos para cumprimento das suas obrigações

Qualquer atraso no pagamento do IVA resulta numa coima de 30% sobre o valor do imposto devido. Se o pagamento for de 100 mil euros um atraso de horas resulta numa coima de 30 mil euros.

Paula Franco considera inaceitável que em relação ao IVA a AT não aceite o princípio de redução de coima em caso de pagamento voluntário que se aplica à generalidade dos impostos.

A bastonária dos Contabilistas entregou um conjunto de exemplos aos depu-

tados, incluindo a revogação por parte dos tribunais das coimas de IVA, tendo em conta o valor exagerado face ao tempo do atraso (ver caixa).

Em sua opinião, os custos associados ao acesso à justiça tributária são elevados e os processos morosos. “Os prazos de reclamação gratuitos não são cumpridos, obrigando o contribuinte a pagar coimas, as quais vão aumentando em valor. É o grande problema de os prazos não estarem definidos. Mais uma vez, não existe o equilíbrio entre os direitos dos contribuintes e a forma de atuar da AT – afirmou.

Atualmente, as empresas têm de entregar, anualmente e em média, 215 obrigações fiscais declarativas. “A responsabilidade de liquidação de impostos passou para as empresas. Naturalmente, o acréscimo do número de obrigações fiscais resultou no aumento de erros e infrações. Aliás, não deixa de ser estranho que o OE já contemple previsões quanto a receita fiscal por via das contraordenações. Ora, o aumento da eficácia da máquina fiscal deveria precisamente diminuir o número de coimas e contraordenações, o que leva a pensar que o ilícito é algo de desejável por parte do fisco” - afirmou. O regime fiscal tem ficado cada vez mais complexo, o que contraria o objetivo da simplificação fiscal.

## Atraso de um dia na entrega do IVA provoca coima de 26 mil euros

Paula Franco apresentou o exemplo de uma empresa que fez a entrega do IVA de 84 mil euros no dia seguinte ao termo do prazo. A AT aplicou uma coima de 26 mil euros, para além do imposto devido. A empresa em causa recorreu ao tribunal para anular a aplicação da coima alegando que o atraso tinha sido de algumas horas devido ao facto de o administrador se encontrar em Espanha. O Tribunal Central Administrativo Sul considerou a coima desproporcionada, tendo em conta que a AT não foi prejudicada em termos de receita, na medida em que recebeu o montante efetivo de receita tributária algumas horas depois do prazo limite. A coima de 26 mil euros aplicada pela AT foi anulada. A AT não se conformou com a anulação e recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Os juízes do STA entenderam proferir uma “admoestação” à empresa pelo atraso, não tendo esta que pagar a coima de 26 mil euros.

## Regime pode ficar mais injusto e cego

As alterações ao artigo 32 do RGIT previstas na proposta de lei deverão tornar o sistema ainda mais injusto e cego. Para Paula Franco, a máquina fiscal tornou-se mais eficaz na aplicação de coimas exageradas e indevidas do que na deteção de ilícitos fiscais.

Frequentemente, os tribunais dão razão aos contribuintes quando os impostos e as coimas são impugnados. Mas, para Paula Franco, o número de litígios judiciais é elevado porque “a jurisprudência não entra na Autoridade Tributária”. Com frequência, a AT não segue o entendimento dos tribunais, obrigando os contribuintes a recorrer à Justiça para corrigir a sua situação concreta.

## Erros no pagamento por conta provocam sinistros de 1,8 milhões ao seguro profissional

As coimas exageradas estão a ser aplicadas em vários impostos.

Paula Franco referiu aos deputados que o cálculo do Pagamento por Conta em IRC tem dado origem a coimas elevadas. A fórmula de cálculo é complexa o que dá origem a erros involuntários dos contabilistas quando apuram o valor a pagar.

De acordo com Paula Franco, um erro mínimo de 40 euros no apuramento do valor pode ter como consequência uma coima no valor de milhares de euros. O montante da coima é calculado sobre o valor do imposto e não sobre o valor da

diferença provada pelo erro no cálculo. Em alguns casos, as empresas estão a acionar o seguro de responsabilidade civil dos contabilistas para serem ressarcidas pelas coimas aplicadas. Segundo referiu, Paula Franco só em relação a erros no Pagamento por Conta o seguro profissional dos contabilistas já pagou 1,8 milhões de euros em indemnizações. O elevado custo suportado pelo seguro profissional nos erros relativos ao Pagamento por Conta reflete o desequilíbrio nas coimas aplicadas por erros involuntários.

## Empresas estão sujeitas a mais de 200 obrigações fiscais declarativas por ano

## Problemas no portal das Finanças

Ainda em relação ao IVA, um contribuinte não entregou a declaração periódica dentro do prazo devido a problemas informáticos por parte da AT e um aviso que se revelou de dúbia interpretação. Face ao atraso no pagamento, o fisco instaurou um processo de contraordenação. O contribuinte recorreu da interpretação e dos motivos apresentados pelo fisco, acabando o chefe de Finanças por lhe dar razão. O contribuinte foi dispensado de qualquer coima.



**NOVIDADES NA LEI  
DO BRANQUEAMENTO**

Informações: [anabessa@vidaeconomica.pt](mailto:anabessa@vidaeconomica.pt) | ☎ 223 399 427/00

**10 novembro**  
14h00-16h30

VidaEconómica  
Business School

b.law

**PUBLICAÇÕES  
PERIÓDICAS**

AUTORIZADO A CIRCULAR  
EM INVÓLUCRO FECHADO  
DE PLÁSTICO OU PAPEL  
PODE ABRIR-SE PARA  
VERIFICAÇÃO POSTAL  
DE01752020DCE4



**TAXA PAGA  
PORTUGAL**  
CONTRATO Nº 584655

Nº 1856 / 6 de novembro 2020 / Semanal / Portugal Continental 2,40 €

DIRETOR  
João Peixoto de Sousa

# VidaEconómica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

[www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)



## ATUALIDADE

Ana Jacinto, da AHRESP, considera

**Proposta de Orçamento do Estado cria nova instabilidade fiscal**

Pág. 6

## BANCA

**Banco Português de Fomento inicia atividade**

Pág. 3

**Santander Totta aumenta crédito às empresas**

Pág. 17

## MERCADOS

A nossa análise

**Os objetivos do investidor defensivo estão em risco**

Pág. 27

**Fintechs consolidam vendas**

Pág. 24

## AUTOMÓVEL

**SEAT vai investir cinco mil milhões em I&D**

Pág. 30

**GEORGE  
CAREER CHANGE**

GEORGE Career Change Consultants  
Campo Grande 30 - 8º B  
1700-093 Lisboa,  
[www.george.pt](http://www.george.pt)

Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas, contesta proposta de lei

## Nova legislação fiscal vai reduzir direitos e garantias dos contribuintes

- Tribunais revogam coimas elevadas da AT por atraso no pagamento do IVA

Pág. 5



Aumento de medidas restritivas pode afetar competitividade e emprego

## Associações empresariais reclamam mais medidas de apoio

Pág. 7



### SUPLEMENTO IMOBILIÁRIO

**Obras em partes comuns do prédio têm novas regras**

Pág. 4

### SUPLEMENTO AGROVIDA

**Portugal vai receber 9782 milhões da futura PAC**

Pág. 11



9 720972 000037



01856

**ifthenpay**

Multibanco e MB WAY  
para a sua empresa

[www.ifthenpay.com](http://www.ifthenpay.com) | T. 227 660 871

